



Comprovante de Publicação

Nº: 26093

Data/Hora Veiculação: 19/06/2015 14:48

Ato: PORTARIA Nº 41.477/2015

Assunto: FUNÇÃO GRATIFICADA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG atribuída através da Portaria nº 40.280/2014, por responder como Coordenadora e Inspetora do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme Decreto nº 19.239/2005, CAP. III, Seção I, Arts. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal: CARINE BUDZIAK DANGELO

Identificação:

2175/2015

Data Publicação :

22/06/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.477/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2268 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG atribuída através da Portaria nº 40.280/2014, por responder como Coordenadora e Inspetora do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme Decreto nº 19.239/2005, CAP. III, Seção I, Arts. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal, conforme relacionado abaixo: Nome CARINE BUDZIAK DANGELO Mat. A Partir de Secretaria 10318 09/06/15 SMAG FG COORDENAÇÃO I - SMAG - COORDENADORA E INSPETORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 40.280/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de junho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DO COUTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 10/06/2015 - 4:42:34 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.06.19 14:43:56 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br